



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.738

Dispõe sobre a alteração do turno de oferecimento do Curso de Artes Cênicas, grau Licenciatura em Artes Cênicas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 389ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CEPE nº 7.489;

Considerando o parecer da comissão nomeada pela Portaria Reitoria nº 533/2018;

Considerando que a solicitação apresentada não implicará em aumento da demanda de recursos humanos (docentes e técnicos administrativos), bem como materiais e infraestruturais;

Considerando o processo 23109.004911/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o turno de oferecimento do Curso de Artes Cênicas Licenciatura para o período integral a partir de 2020/1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 30 de abril de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

